Fls. 063

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
APROVADO
REJEITADO
TURNO
EM 04 / 10 / 2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº 1.123/21
Data 01 / 10 /2021
Hrs: 14 Min. 25
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Neste momento a Senhora Presidente, solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1º Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Projeto de Lei nº 024/2021, datado de 13/08/2021, de autoria do Poder Executivo Municpal, que "Altera o Código Tributário Municipal, estabelecendo a planta genérica de valores para a incidência do IPTU e ITBI, e dá outras providências."
- Projeto de Lei nº 029/2021, de 27/08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências."
- Projeto de Lei n.º 31/2021 de 08/09/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município CMPDA."
- Projeto de Lei n.º 006//2021 de 23/08/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Vereador Robervane de Oliveira Costa, o qual "Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

Fls. 064

Neste momento a Senhora Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos a Presidente passa para a fase da "**ORDEM DO DIA**":

- Projeto de Lei nº 025/2021, datado de 17/08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a transferência do trecho que liga o PA Colônia dos Mineiros até o entroncamento com a MT 235 no município de Comodoro/MT ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico nº 47/2021 da Procuradoria Legislativa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 037/2021 e Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento nº 017/2021. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.
- Projeto de Lei nº. 028/2021, datado de 20/08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Comodoro a doar imóvel ao Estado de Mato Grosso, onde se localiza a Escola Estadual Djalma Carneiro da Rocha." Este segue com Parecer Jurídico nº 43/2021 da Procuradoria Legislativa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 031/2021 e Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes nº 007/2021. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.
- Projeto de Lei nº. 032/2021, datado de 08.09.2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n. 1.118/2008), mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico nº 45/2021 da Procuradoria Legislativa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 36 e Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia n.º 08/2021. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste instante a Senhora Presidente passa para a fase do **"GRANDE EXPEDIENTE"**, deixando espaço aberto para dos Vereadores fazerem o uso da palavra.

Fls. 065

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na integra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada a Quarta Sessão Ordinária, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. ***Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves*** – Presidente:
2. ***Antoninho Vardelei Camera*** – Vice-Presidente:
3. ***Wender Bier de Souza*** – 1° Secretário:
4. ***Ronaldo Rodrigues de Andrade*** – 2° Secretário:
5. ***Zacarias Gonçalves da Silva*** – 3° Secretário:
6. ***Ozimar M. da Silva do C. de Souza*** – 4° Secretário:
7. ***Alan Sidney Viotto Silva*** – Líder Bancada PODEMOS:
8. ***Eliano Domingo José Bridi*** – Bancada PSL:
9. ***Nalberto Júlio da Silva*** – Líder Bancada PSB:
10. ***Paulo Sérgio Bezerra*** – Líder Bancada PODEMOS:
11. ***Robervane de Oliveira Costa*** – Líder Bancada PROS: